

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 103, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência n° 245/2020, que altera a composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fonajus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n° 07544/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 245/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

IV – Luis Gustavo Soares Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

V – Carlos Vieira von Adamek, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

.....

VII – Ana Cláudia Brandão de Barros Correia, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

.....

XI – Carolina Godoy Leite, Defensora Pública Federal e Assessora Especial para Federalização da Saúde, como titular, e Luiz Henrique Gomes de Almeida, Defensor Público Federal, como suplente, representantes da Defensoria Pública da União;

.....

XXIV – Antonio Saldanha Palheiro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

XXV – Renata Gil de Alcântara Videira, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

XXVI – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

XXVII – Márcio Antonio Boscaro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

.....

§ 2º A subcoordenação do Comitê Organizador será exercida pela Conselheira Renata Gil de Alcântara Videira.

.....

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Organizador será exercida pelo integrante Clênio Jair Schulze. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso